



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 3026, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera o art. 1º da Resolução CRMV-SP nº 2758, de 19 de abril de 2018.

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP)**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “r” do artigo 4º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e o Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o Acórdão TCU nº 1925/2019;

Considerando a deliberação da 574ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SP, realizada em 12 de março de 2025;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CRMV-SP nº 2.758, de 19 de abril de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 1º Os valores das diárias para viagens fora do território nacional realizadas por Diretores, Conselheiros, colaboradores eventuais e representantes do CRMV-SP serão fixados em consonância com a tabela de diárias de viagem vigente quando da convocação, disponibilizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 17 de março de 2025.

Assinado eletronicamente  
DANIELA PONTES CHIEBAO  
Presidente do CRMV-SP

Assinado eletronicamente  
ANA HELENA PAGOTTO STUGINSKI  
Secretária-Geral do CRMV-SP